

Política de Prevenção e Combate ao Assédio do Instituto Ambient – IA [NIA 7.5]

1. Objetivo:

Esta Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos para prevenir e combater todas as formas de assédio no ambiente de trabalho do **INSTITUTO AMBIENT - IA** promovendo um ambiente seguro, respeitoso e inclusivo para todo seu pessoal (associados, gestores, colaboradores, voluntários, estagiários e demais pessoas que interagem com a instituição).

2. Âmbito de Aplicação:

Esta Política se aplica a todas as relações de trabalho e interações que ocorram no âmbito do **IA**, independentemente do local, função ou hierarquia.

3. Definição de Assédio:

Assédio é qualquer conduta indesejada, repetitiva e ofensiva que tenha o propósito ou o efeito de violar a dignidade ou a integridade física, psicológica ou sexual de uma pessoa, e que crie um ambiente intimidante, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo.

4. Tipos de Assédio:

Consideram-se assédio as seguintes condutas:

- **Assédio moral:** Atitudes que visam humilhar, constranger ou ridicularizar outra pessoa.
- **Assédio sexual:** Qualquer conduta de natureza sexual, física, verbal ou não verbal, que tenha o propósito ou o efeito de violar a dignidade ou a integridade sexual de uma pessoa.
- **Assédio por discriminação:** Qualquer conduta que discrimine uma pessoa por motivo de raça, cor, sexo, orientação sexual, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, idade, deficiência, origem nacional, crença ou opinião política.

5. Canais de Denúncia:

O **INSTITUTO AMBIENT** disponibiliza os seguintes canais para que qualquer pessoa possa denunciar casos de assédio:



- **ReportFácil:** Canal confidencial, independente e seguro para realizar denúncias de forma anônima, se assim desejar, contratado pelo **IA**, o que demonstra o seu respeito pelo tema.
- **Gestor imediato:** O colaborador pode procurar seu gestor imediato para relatar o ocorrido.
- **Área de Recursos Humanos:** A área da Diretoria Administrativa que trata do gerenciamento de RH do **IA** está à disposição para receber e investigar as denúncias.

6. Procedimentos para Investigação:

As denúncias serão tratadas com a devida confidencialidade e serão investigadas de forma imparcial e célere. A investigação poderá incluir:

- Coleta de depoimentos de testemunhas
- Análise de documentos e provas
- Entrevista com o denunciante e o acusado

7. Medidas Disciplinares:

Caso a investigação confirme a ocorrência de assédio, o **INSTITUTO AMBIENT** adotará as medidas disciplinares cabíveis, que poderão incluir:

- Advertência
- Suspensão
- Demissão

8. Prevenção e Treinamento:

O **IA** promoverá ações de prevenção e conscientização sobre o assédio, por meio de:

- Treinamentos regulares para todos os colaboradores
- Campanhas de conscientização
- Divulgação da Política de prevenção e combate ao assédio

9. Responsabilidade:

Todos os colaboradores, voluntários, estagiários e demais pessoas que interagem com o **INSTITUTO** têm a responsabilidade de:

- Conhecer e cumprir esta NIA 7.5.
- Respeitar a dignidade e a integridade de todos
- Denunciar qualquer caso de assédio que tenha conhecimento



10. Revisão e Atualização:

Esta política será revisada periodicamente para garantir sua adequação às mudanças legais e às melhores práticas.

11. Conclusão:

Esta política demonstra o compromisso do **INSTITUTO AMBIENT** em promover um ambiente de trabalho seguro e respeitoso, livre de qualquer forma de assédio, bem como contribui para a construção de uma cultura organizacional mais justa e inclusiva, fortalecendo sua reputação e garantindo o bem-estar de seus associados, colaboradores e voluntários.

VERSÃO I, de **data**

APROVADO: Murilo Monteiro, Presidente IA



55 (91) 3086-2129
55 (91) 98157-8193



Av. Dr. Freitas, nº 55, Sacramento
CEP: 66.123-050 • Belém/PA
Entre Av. Pedro Álvares Cabral e Pass. 03 de Outubro



www.iambient.org
institutoambient@gmail.com
facebook.com/institutoambient
instagram.com/institutoambient



CNPJ: 16.791.646/0001-74
IE: 15.383.791-8
IM: 216.976-9